



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2024

Autora: Seandra Cordeiro de Oliveira

SÚMULA: Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e Eu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Piên, a Galeria Lilás, nos termos desta Resolução.

§1º A galeria descrita no caput deste artigo consiste em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

§2º A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com o período de atuação e o respectivo partido.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, Paraná, 04 de fevereiro de 2024.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A Galeria Lilás é um espaço que vem sendo criado em Câmaras Municipais e em Assembleias Legislativas de todo o país, em um movimento crescente e necessário, com o intuito de valorizar e preservar a memória acerca da participação das mulheres na política.

A cor lilás simboliza respeito, dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres. O objetivo é destinar dentro da estrutura física do Poder Legislativo municipal, um espaço especial e preparado com o devido carinho, uma mostra permanente com as fotos e informações sobre todas as mulheres que já foram vereadoras em Piên.

A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, trará à população que visita a Câmara, um panorama histórico da participação das mulheres na política piênense.

Resgatar e preservar a história de pioneiras na nossa cena política significa motivar outras mulheres a esta participação que precisa ser maior. Outro objetivo a ser contemplado com a criação da Galeria Lilás é o de proporcionar o fortalecimento das reflexões acerca da importância inquestionável da mulher na construção da nossa sociedade.

Conteúdo da Agência Senado lembra que apenas com o Código Eleitoral de 1932, há 91 anos, o voto feminino foi autorizado em todo o Brasil. As brasileiras então puderam ir às urnas e eleger seus representantes. Entre eles, elegeu-se uma mulher, Carlota Pereira de Queirós, em São Paulo, deputada pioneira do Parlamento. Desde então, um longo caminho tem sido desbravado e percorrido pelas mulheres.

É também um dever do Poder Legislativo integrar o rol de ações na busca pela igualdade de gênero, resgatando nossa história, tecendo o presente e transformando o futuro. Diante de todo o exposto, a Vereadora signatária espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, na discussão, aprovação e implantação da Galeria Lilás na Câmara Municipal de Piên.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora